



PUBLICAÇÃO

Processo: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - DECRETO Nº 05/2018

Objeto: Apontar os responsáveis, quantificar o dano e apurar os fatos descritos pelo Órgão de Controle Interno relativos à destinação dos valores recebidos através do Convênio FUNDAM 2015TR001791, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) que teria por objeto a aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Educação.

Interessados: Ivone Mazutti De Geroni, Edemir Vezaro e Francis Siqueira Michalski

DESPACHO: “Pelas razões acima expostas: **Acolho** o Relatório e Conclusão apresentado pela Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Decreto nº 05/2018, de 16 de janeiro de 2018, em todos os seus termos, portanto determino: Encaminhe-se os autos para a Controladoria Geral do Município de Calmon para emissão de Relatório e Certificado de Auditoria, e sobrevindo a resposta, encaminhe-se cópia integral do feito ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina – 2ª Promotoria de Justiça de Caçador, ao Estado de Santa Catarina – Secretaria de Estado da Fazenda (Fundo de Apoio aos Municípios – FUNDAM), e ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para julgamento. Após, encaminhe-se à Comissão para arquivamento. Cumpra-se.” Calmon, SC, 02 de dezembro de 2019. **PEDRO SPAUTZ NETTO** Prefeito Municipal

